

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 17/2022/SEAS-CEASRO

Cidade,
Dia
de
Mês
de
Ano.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para
Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema
Único da Assistência Social - ano 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, de modo online via plataforma Zoom.

Considerando a Portaria nº 102, de 29 de setembro de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social - Ministério da Cidadania;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social - ano 2022 (0034195706), com base na apresentação e esclarecimentos da Equipe Técnica da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2022.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 09/12/2022, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034216916** e o código CRC **982D4949**.

